



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ERRATA À DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2019 - ATA Nº 1.555, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 9.905, DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“01. Processo nº 33/005.017/2019.”

Campo Grande, 21 de maio de 2019.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Primeira Subdefensora Pública-Geral

DOE nº 9.907
Em 22.05.2019